



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Câmara Municipal de Anapu, através da pregoeira nomeada pela Portaria nº. 130/2017, **DECLARA que o Pregão Presencial nº. 09/2017**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu, por um período de doze meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital, foi declarado **FRACASSADO em razão da inabilitação da única proponente participante**, que apresentou a documentação solicitada no item 8.1.2 alínea “g” do edital vencida e não regularizou a pendência mesmo após transcorrer o prazo legal concedido na sessão de realização do certame, conforme ata e certidão contidas nos autos. Anapu, 05 de janeiro de 2018.

PRISCILA MONTEIRO E MONTEIRO

Pregoeira